



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº051/2025

Em conformidade com o disposto no **art. 87, inciso XI**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que ao final subscreve, após ouvida a soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal a **IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA**, na avenida Henrique Schneider, nas proximidades da Creche Terezinha Marques, entre os bairros jardim floresta e jardim sapezal, neste município.

JUSTIFICATIVA

A **Creche Municipal Terezinha Marques**, localizada no bairro Jardim Floresta, atende diariamente crianças dos bairros vizinhos, em especial dos Bairros Jardim Floresta e Jardim Sapezal. O fluxo de pedestres, principalmente nos horários de entrada e saída das atividades escolares, é intenso, o que torna o trânsito na Avenida Henrique Schneider **extremamente perigoso**.

Atualmente, não há redutores de velocidade nas proximidades da mencionada creche, o que permite que os veículos trafeguem em alta velocidade, aumentando os riscos de acidentes. Além disso, com a recente construção de uma área esportiva em frente à creche, o movimento de pedestres, especialmente crianças, tende a crescer, elevando ainda mais a probabilidade de ocorrências graves.

A **implantação de uma faixa elevada** no local contribuirá para a redução de acidentes, garantindo maior segurança aos munícipes que precisam atravessar a avenida para acessar a creche, a área esportiva e os bairros mencionados.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reforçamos a importância dessa medida para a segurança e o bem-estar da população dos bairros Jardim Floresta e Jardim Sapezal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 10 de março de 2025.

HELENILDO DOS REIS PEREIRA
Vereador